



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **25/12/2023** a **29/12/2023**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/12/23</p> <p><u>SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS</u></p> <p>- Ratificar a autorização para gravação a laser de círculos para um trabalho do infantário, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CASA DO BENFICA EM AVIS</u></p> <p>- Ratificar a autorização de cedência de estrados para a XIX Noite de Fados e ceder estrados para a festa de passagem de ano, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”</u></p> <p>- Disponibilizar um espaço no pavilhão municipal para a realização da atividade “Terapia Ocupacional - Pintura”, às 3.ªs e 5.ªs feiras, até junho de 2024, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL</u></p> <p>- Ceder módulos de palco e respetivos estrados para ensaios e levar a palco um espetáculo, no dia 27 de janeiro, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO/ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO</u></p> <p>- Aprovar Protocolo de Estágio Curricular de aluna do 3.º ano do Curso de Secretariado.</p> <p><u>CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MORAVIS, C.R.L.</u></p> <p>- Aprovar as cláusulas do contrato de empréstimo para financiamento dos encargos não comparticipados dos investimentos decorrentes dos danos das cheias e inundações: Reabilitação da ponte de Figueira e Barros, Reabilitação da ponte sobre a ribeira de Alcórrego e Estabilização do muro de Santa Luzia.</p> <p><u>EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO</u></p> <p>- Ratificar despacho a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio</p>	<p>localizado na Rua dos Calados, em Avis.</p> <p><u>DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO</u></p> <p>- Aceitar a doação do pintor Hélio Cunha a benefício de inventário e que as peças passem a integrar o inventário e o acervo do Espaço Hélio Cunha, enquadrando-se a doação no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/23</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO</u></p> <p>- Ratificar a autorização para disponibilização de trabalhadora no Mercadinho de Natal (aula de dança - Animasénior).</p> <p>- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE</u></p> <p>- Informar a Associação de que não existe inconveniente na data de 13 de janeiro para realizar a colheita de sangue, em Avis, bem como oferecer o almoço.</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO CULTURAL DE ALDEIA VELHA</u></p> <p>- Ceder as instalações da Escola Primária para a realização de festa de passagem de ano, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.</u></p> <p>- Conceder a prorrogação de prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos da empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos.</p> <p><u>RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI</u></p> <p>- Retificar o ponto 6, uma vez que o mesmo foi alterado pela Lei n.º 56/2023, de 06/10, no que diz respeito aos valores a reduzir na taxa:</p> <p>“6. (...)</p> <p>a) 30 euros para 1 dependente a cargo;</p> <p>b) 70 euros para 2 dependentes a cargo;</p> <p>c) 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.</p>
--	---



PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- Aprovar o plano de ação do Plano identificado em título.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 03 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva